



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.942, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 218.110,34, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.429/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 218.110,34 (duzentos e dezoito mil, cento e dez reais e trinta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	697	02.000.000	10.000,00
02.07.04.12.367.0005.2035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	731	02.000.036	1.944,61
02.07.05.12.306.0007.2037 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	722	02.000.036	10.000,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668	02.000.036	110.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	02.029.010	343,16
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	601	02.029.010	514,73
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	625	02.000.000	80.000,00
02.13.03.15.452.0020.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	599	02.000.000	307,84
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	651	02.000.000	5.000,00
TOTAL			218.110,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	217.252,45
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	857,89
	TOTAL	218.110,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal